



DECISÃO COREN-PR N° 276 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Homologar o registro de Empresa no âmbito do Coren Paraná.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO necessidade de Homologação dos Registros de Empresa;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 721/2023, artigo 9º;

CONSIDERANDO deliberação da 782ª Reunião Ordinária de Plenária (ROP), de 04 de setembro de 2024;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o registro de Empresa no âmbito do Coren Paraná, das empresas abaixo identificadas:

30/07/2025	5601203	COREN PR 0943	PLL SERVICO DE SAUDE LTDA
30/07/2025	5602402	COREN PR 0944	PEIN - SOLUÇÕES INTEGRADAS
01/08/2025	5597279	COREN PR 0945	MACHADO ASSESSORIA LTDA
04/08/2025	5602365	COREN PR 0946	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES
06/08/2025	5604757	COREN PR 0947	ANA AMARO ENFERMAGEM
07/08/2025	5605092	COREN PR 0948	VS ENFERMAGEM LTDA
15/08/2025	5608921	COREN PR 0949	ENFERPRO LTDA
19/08/2025	5607947	COREN PR 0950	ISSAMA SAUDE INTEGRADA
19/08/2025	5610893	COREN PR 0951	A L S PEREIRA - ENFERMAGEM LTDA
26/08/2025	5612799	COREN PR 0952	CATANEO SERVIÇOS

26/08/2025	5608950	COREN PR 0953	MF PUGSLEY LTDA
26/08/2025	5612774	COREN PR 0954	DILMA GALVAO DA SILVA SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA

Art. 2º Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202932

Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 19/09/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 22/09/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064545** e o código CRC **8D1EFFFB**.